

**PARECER Nº 907/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 886/2003**

De autoria do n. Vereador Rubens Calvo, dispõe a matéria sobre a criação do projeto Praça Cultural na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 4.

Esta Comissão avalia que a matéria se inclui no propósito de dar maior condição de acesso a atividades de lazer que privilegiam a inclusão social por meio de ações de investidora cultural e artística.

Nesse propósito, a realização de parcerias que viabilizem tais fins, constitui um serviço público importante, relativamente simplificado e de grande importância para a efetivação de medidas que elevam a dignidade das pessoas de modo lúdico.

Desse modo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/2007.

Claudinho de Souza - PSDB – Presidente

Beto Custódio – PT – Relator

Ademir da Guia – PR

Carlos Neder – PT

Edivaldo Estima – PPS